



DECRETO Nº 10.059 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**INSTITUI COMISSÃO COORDENADORA
DAS COMEMORAÇÕES PELA PASSAGEM
DO 305º ANIVERSÁRIO DE CUIABÁ.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de serem previamente programados os eventos comemorativos do aniversário de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora para programar as comemorações relativas ao 305º Aniversário de Cuiabá, a ser comemorado no dia 08 de abril de 2024.

Art. 2º Ficam designados os representantes das seguintes pastas para compor a comissão referida no Art. 1º:

- I** – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL;
- II** – Secretário Municipal de Governo- SMG;
- III** – Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana – LIMPURB;
- IV** – Secretário Municipal de Saúde- SMS;
- V**- Secretário Municipal de Educação - SME;
- VI**- Secretário Municipal de Turismo - SMT;
- VII**- Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD;
- VIII**- Secretária Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;





IX- Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Parágrafo Único. A respectiva comissão será coordenada pelo Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana - LIMPURB, que poderá designar servidores para auxiliar nos trabalhos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá – MT, 19 de fevereiro de 2.024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal



GABINETE
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar
CEP.: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: **(65) 3645-6029**
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br